



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. n.º: 13862/2023.

Interessado: Fundo Municipal De Saúde de Abadia de Goiás.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que foram fracassados nos Pregões 12.2023 e 21.2023 para a Secretaria municipal de saúde de Abadia de Goiás/GO

*O secretário de saúde de Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, para atender as despesas com a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que foram fracassados nos Pregões 12.2023 e 21.2023 para a Secretaria municipal de saúde de Abadia de Goiás/GO, através da **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, S/N, Nº39 – Medeiros, Rio Verde– GO, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

Determino que o Setor de Licitações e contratos efetue a devida aquisição, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023).


Pedro Ranna Ludovico de Almeida
Secretário de Saúde/Gestor FMS